



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1114/2023 Coelho Neto - MA, 20/11/2023

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

“Dispõe sobre a Instituição e designação de membros do Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade - AVAQ de Coelho Neto/MA e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e arts. 81 e 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 844, de 14 de julho de 2023 estabeleceu as ações de multivacinação no âmbito do Sistema Único de Saúde para o exercício de 2023, incluindo a instituição de incentivo financeiro de custeio, excepcional e temporário, para ampliar a cobertura vacinal entre crianças e adolescentes de até 15 anos de idade no País;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações intensificadas de multivacinação, em âmbito Municipal, mediante a coordenação das atividades de Vacinação de Alta Qualidade - AVAQ de Coelho Neto/MA, por meio de um Comitê multidisciplinar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade, identificado como AVAQ de Coelho Neto/MA, destinado a coordenação das ações intensificadas de multivacinação, em cumprimento a Portaria GM/MS nº 844, de 14 de julho de 2023 do Ministério da Saúde, com a finalidade de formular, validar e acompanhar a agenda de trabalho anual incluindo o microplanejamento no nível municipal.

Parágrafo Único. A referida Coordenadoria ficará subordinada, administrativamente, à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Compete a Comissão do Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta

SUMÁRIO

- 1 - CASA CIVIL
 - DECRETO
- 2 - Licitação
 - EXTRATO DE CONTRATO
- 3 - Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania
 - PORTARIA
- 4 - SAAE
 - PORTARIAS

CASA CIVIL

Decreto nº 0102/2023 - CC



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/642> - Volume 3 N°1114/2023



Qualidade (Avaq):

- I - Definição de ações prioritárias;
- II - Elaboração de documentações específicas;
- III - Formação de equipes e identificação de das necessidades da população relacionadas a vacinação;
- IV - Acompanhamento de recursos financeiros de acordo com as necessidades do período;
- V - Em âmbito educacional determinar o melhor período para desenvolvimento de ações;
- VI - Incorporação das atividades na pauta educacional;
- VII - Mobilização social, elaboração e criação de material impresso e de mídia para divulgação nos meios de comunicação local e redes sociais.

Art. 3º. A Comissão do Comitê será composta pelos seguintes membros com suas respectivas funções:

1. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO.

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário Municipal de Comunicação
FUNÇÃO: Comunicação e Mobilização Social

2. REPRESENTANTE DO SEGMENTO RELIGIOSO.

FRANCISCA CRISTIANE ALVES DE ARAÚJO
FUNÇÃO: Comunicação e Mobilização Social

3. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE.

EDILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Agente Comunitário de Saúde
FUNÇÃO: Comunicação e Mobilização Social

4. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FRANCISCO JOSÉ SILVA
Supervisor Pedagógico
FUNÇÃO: Apoio Técnico

5. REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL.

JOSÉ EDIMAR ARAÚJO SOUSA
Presidente Rotary Club
FUNÇÃO: Comunicação e Mobilização Social

6. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR.

AMANDA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
Conselheira Tutelar Titular
FUNÇÃO: Apoio Técnico

7. REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

VANUZA MARIA DOS SANTOS COSTA
Assessora Técnica
FUNÇÃO: Apoio Técnico

MAURO SÉRGIO BRITO RODRIGUES
Assessor Técnico
FUNÇÃO: Apoio Técnico

8. REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
FUNÇÃO: Financeiro

BIANCA DA SILVA CRATEÚS TOURINHO
Enfermeira
FUNÇÃO: Técnico, Execução e Supervisão

FLÁVIA QUEIROZ COUTINHO
Coordenadora Especial da Atenção Básica
FUNÇÃO: Técnico, Execução e Supervisão

VANESSA MACHADO LUSTOSA
Nutricionista
FUNÇÃO: Comunicação e Mobilização Social

ANAHILDA BEZERRA COSTA
Agente de Vigilância Epidemiológica
FUNÇÃO: Vacinação Segura e Gestão de Risco.

JULIANA SOUZA SILVA
Enfermeira
FUNÇÃO: Técnico, Execução e Supervisão.

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VIEIRA
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica
FUNÇÃO: Técnico, Execução e Supervisão/ Vacinação Segura e Gestão de Risco.

9. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RITA MARIA SAMPAIO BARROS
Presidente do Conselho Municipal da Saúde
FUNÇÃO: Técnico e Execução

Art. 4º. Os integrantes da Comissão ficam dispensados de suas atividades normais durante os horários de trabalho dedicados ao exercício das funções ora designadas.

§1º. O exercício das funções de membro da Comissão



do Comitê de Coordenação da AVAQ de Coelho Neto/MA, é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Civil, Coelho Neto/MA, 20 de novembro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2021 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.747.944/0001-80. Contratada: C. F. P. LACERDA - CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.839.626/0001-75. Objeto do presente termo de aditivo: Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Fisioterapia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - Aditivar vigência por 06 (seis) meses, de 20/11/2023 a 20/05/2024.

2 - Data da Assinatura: 17/11/2023. Representante da Contratante: Sônia Maria Silva Carvalho Santos, CPF nº 007.323.913-50. Representante da Contratada: Carla Fernanda Pinto Lacerda, CPF nº 646.017.064-91. Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Sec. Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Portaria nº 008/2023 - SEMASC

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MAURO SÉRGIO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 849.763.653-87, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Planejamento de Projetos, desta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 20 de novembro de 2023.

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria nº018/2023 - CC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SAAE

Portaria nº 001/2023/SAAE

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 7, inciso XI da Lei Nº 691.2017 e pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:



Art. 1º - Nomear o Sr. RENATO ALVES MARTINS, inscrito no CPF sob o N° 470.709.433-34, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Gestão Administrativa, Finanças e Patrimônio, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de novembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 20 de novembro de 2023.

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Portaria nº 016/2023/CC

Portaria nº 002/2023/SAAE

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 7, inciso XI da Lei N° 691.2017 e pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o N° 558.117.603-53, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Operação, Manutenção, Qualidade e Expansão, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de novembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 20 de novembro de 2023.

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Portaria nº 016/2023/CC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-Prefeito Municipal

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretária de Saúde

JESUSLENE SOUSA DA LUZ
Secretária de Educação

MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO
Secretário de Obras e Infraestrutura

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretário de Meio Ambiente

ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA
Secretário de Juventude

LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

LUCAS SOUSA DA SILVA
Secretário de Esportes e Lazer

FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS
Secretária de Cultura

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário de Comunicação

SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS
Secretária de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
Secretário de Agricultura

FLAYNIE RÊGO DE ASSIS
Secretária da Mulher

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário de Planejamento e Gestão

DOMINGOS DIAS DA SILVA
Secretário de Governo

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Chefe da Casa Civil

RAYMONYCE DOS REIS COELHO
Procuradora Geral do Município

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO
Ouvidor Geral

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br/> / (98)3473-1121

